LEI MUNICIPAL Nº 2.603, 22 DE JUNHO DE 1992

Denominação de via pública: Rua Afonso Castilho (\*1912/+1971).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Afonso Castilho (\*1921/+1971), a antiga Rua H do Loteamento Antonio da Costa Rios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.